



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

Avenida Serafim Machado Naya, s/n

CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefax: (32) 3424-1248

PORTARIA 09/2023

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições, especialmente com fundamento na Resolução Cameral 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - nomear para o cargo de Assessor Jurídico do Legislativo da Câmara Municipal de Laranjal, o Advogado **Dr. Jorge Heleno Sales**, OABMG-49396 e portador do CPF nº 047.954.156-68, nos termos da legislação atinente.

Art. 2º - Determinar que seja encaminhada cópia desta ao Serviço de Contabilidade para as anotações de praxe.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Laranjal, segunda-feira, 02 de janeiro de 2023.

FABIANA FERREIRA DE CARVALHO SILVA

Presidente